

10.447.476/0001-29), conclui-se o seguinte:

O relatório da Auditoria Interna concluiu que restou comprovado, em relação ao citado Contrato, a inexistência de comprovação por parte da Empresa do cumprimento de diversas cláusulas de contrato firmado com a Administração Pública Municipal, do cumprimento do prazo contratual ou de eventuais termos aditivos. Por outro lado, consignou-se que restou desatendimento de determinações regulares de autoridade superior e dos membros designados para compor a presente Auditoria Interna instaurada por meio do Decreto 080/2013, tendo em vista que a Empresa se manteve inerte as solicitações emanadas para fornecimento de documentos e comprovação de cumprimento de obrigações contratuais.

Com base no relatório e o que mais consta nos autos da Auditoria Interna e com fundamento no art. 78, incisos I e VII, c/c art. 79, inciso I, a Comissão de Auditoria recomendou que esta Gestora Municipal **RESCINDA UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20110685** e aplique as penalidades legais e contratuais.

Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, acolho em todos os termos os relatórios constantes na Auditoria Interna nº 001/2012, para então **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20110685 FIRMADO COM A EMPRESA LOBATO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 10.447.476/0001-29)**.

Determino a elaboração do Termo de Rescisão Contratual com as penalidades contratuais e legais cabíveis e sugeridas pela Comissão de Auditoria, bem como a adoção das medidas legais cabíveis. Intimi-se a Empresa dos termos da rescisão.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril 2013.  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545190**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Vistos, examinados e relatados os presentes autos da Auditoria Interna nº 001/2013, instituída com fundamento no Decreto Municipal nº 080/2013, na Constituição Federal, Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e na Lei nº 9.784/99 (Processo Administrativo), com relação ao contrato nº 20110685, proveniente da Concorrência Pública nº 003/2011-CP, para a Construção de Escola e Quadra Coberta, no valor de R\$ 2.742.786,64 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), firmado com a Empresa Lobato & Araújo Construtora Ltda (CNPJ 10.447.476/0001-29), conclui-se o seguinte:

O relatório da Auditoria Interna concluiu que restou comprovado, em relação ao citado Contrato, a inexistência de comprovação por parte da Empresa do cumprimento de diversas cláusulas de contrato firmado com a Administração Pública Municipal, do cumprimento do prazo contratual ou de eventuais termos aditivos. Por outro lado, consignou-se que restou desatendimento de determinações regulares de autoridade superior e dos membros designados para compor a presente Auditoria Interna instaurada por meio do Decreto 080/2013, tendo em vista que a Empresa se manteve inerte as solicitações emanadas para fornecimento de documentos e comprovação de cumprimento de obrigações contratuais.

Com base no relatório e o que mais consta nos autos da Auditoria Interna e com fundamento no art. 78, incisos I e VII, c/c art. 79, inciso I, a Comissão de Auditoria recomendou que esta Gestora Municipal **RESCINDA UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20110685** e aplique as penalidades legais e contratuais.

Ante o exposto e considerando o que mais dos autos consta, acolho em todos os termos os relatórios constantes na Auditoria Interna nº 001/2012, para então **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 20110685 FIRMADO COM A EMPRESA LOBATO & ARAÚJO CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 10.447.476/0001-29)**. Determino a elaboração do Termo de Rescisão Contratual com as penalidades contratuais e legais cabíveis e sugeridas pela Comissão de Auditoria, bem como a adoção das medidas legais cabíveis. Intimi-se a Empresa dos termos da rescisão.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de abril 2013.  
**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545193**  
**AVISO DE PENALIDADE**

Por decisão administrativa a Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento aos seus procedimentos internos, e de acordo com a lei 8.666/93, Art. 87, Resolve **SUSPENDER** temporariamente

a Empresa **LOBATO & ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 10.447.476/0001-29, por 2 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração a partir de 22 de abril de 2013.

**AVISO DE PENALIDADE**

Por decisão administrativa a Prefeitura Municipal de Itaituba em cumprimento aos seus procedimentos internos, e de acordo com a lei 8.666/93, Art. 87, Resolve **SUSPENDER** temporariamente a Empresa **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.971.680/0001-44, por 2 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração a partir de 22 de abril de 2013.

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA – Prefeita Municipal de Itaituba**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545364**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL.** Pelo presente termo de Retificação do edital do Pregão Presencial nº 9-009/2013 cujo OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DOS TIPOS: PASSEIO, UTILITÁRIO E MOTOS, a fim de atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social - SEMAS, de Administração e Tesouro - SEMAT, de Saúde - SEMUSB e de Educação e Desenvolvimento Social - SEMED, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, de acordo com item 16, subitem 16.7 do Edital, vem por meio deste RETIFICAR: No item 002, 3, (Descrição/especificação) dos anexos I e VI e do Edital, ONDE SE LÊ: Veículo, Tipo Kombi, utilitário, cor branca, com três portas (duas dianteiras e uma na lateral) capacidade para 12 (doze) pessoas, motor 1.4, combustível (etanol/gasolina). LEIA-SE: Veículo, Tipo Kombi, STD, passageiro, cor branca, com três portas, motor 1.4, combustível flex (etanol/gasolina), ano de fabricação 2013, 0 km. No item 003, 3, (Descrição/especificação) dos anexos I e VI e do Edital, ONDE SE LÊ: Veículo, Tipo Moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 149,2 cc. LEIA-SE: Veículo, Tipo Moto, cor branca, OHC monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar; Cilindrada 149,2 cc, ano de fabricação 2013, 0 km. Os demais itens e especificações permanecem como no edital, alterando-se a data de abertura do certame para o dia 04 de julho de 2013, às 8:00 horas. **Waldemar Nery Jr – Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545368**

**RATIFICAÇÃO.** Dispensa de Licitação nº 2106001/2013. Reconheço que a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso V da Lei 8.666/93 Objeto: contratação de empresa para aquisição de uma carreta agrícola de madeira, um caminhão basculante e um trator agrícola, através do contrato de repasse nº0375.401-72/2011 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - Pa, ratifico em 24 de junho de 2013, conforme prescreve o art. 26 da referida Lei as empresas Maicá Diesel Ltda, CNPJ: 00.835.530/0001-50 Valor total de R\$ 305.726,00 (trezentos e cinco reais e sessenta e seis reais) itens II e III( Trator e Caminhão ) e Jumasa Agrícola Comercial Ltda , CNPJ: 36.942.860/0006-04 Valor total de 10.000,00 (Dez mil reais) para o item I (carreta de madeira). Oswaldo Romanholi - Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO.** Dispensa de Licitação nº 2106001/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma carreta agrícola de madeira, um caminhão basculante e um trator agrícola, através do contrato de repasse nº0375.401-72/2011 entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Novo Progresso - Pa. - Contrato nº 2406001/2013 - Contratante: PMNP, Fornecedora: Maicá Diesel Ltda, CNPJ: 00.835.530/0001-50 Valor total de R\$ 305.726,00 (trezentos e cinco reais e sessenta e seis reais) itens II e III( Trator e Caminhão ), e Contrato nº 2406002/2013 - Fornecedora : Jumasa Agrícola Comercial Ltda , CNPJ: 36.942.860/0006-04 Valor total de 10.000,00 ( dez mil reais ) para o item I (carreta de madeira) com validade de até 30 dias após a emissão da ordem de compra. **Jailton Ataíde de Lima – Presidente de CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545369**

**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 016/2013.** Objeto: futuras aquisições de medicamentos e material técnico em geral destinados a manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, dia 05.07.13, as 9h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 017/2013.** Objeto: futuras aquisições de material odontológico e de laboratório destinados a manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, dia 09.07.13, as 9h00min. Os editais estarão disponíveis na sede desta PMSIP, à Av. Barão do Rio Branco, 1060-Centro, de segunda à sexta-feira, de 08 às 14hs. a partir de 26.06.13. O Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545408**

Aviso de revogação O Município de Juruti através de seu Secretário de Cultura Desporto e Turismo, vem por meio deste REVOGAR o edital nº 20130506002 - objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMAROTES, GERADORES, PAINEL DE LED E BANHEIRO QUÍMICOS DESTINADOS AO XIX FESTIVAL DAS TRIBOS DE JURUTI**, devido razões de caráter técnico que prejudicam a clareza e compreensão do objeto licitado. O Departamento de Licitação comunica que será disponibilizado um novo edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545318**

Aviso: Inexigibilidade de Licitação N. 008/2013 (PMR)  
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção  
Favorecido: EDILSON CARNEIRO DE MELO.  
CNPJ: 14.571.496/0001-68  
Objeto: Contratação da Banda Forrozo Play Boy com suporte técnico, logísticos para realização de evento da festa junina que acontecerá nos dias 21,22, e 23 de Junho de 2013 no espaço cultural no município de Redenção.  
Fundamento Legal: *Caput* do art. 25, III, da Lei 8.666/93.  
Valor: R\$ 28.900,00 (Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).  
Dotação: 13.122.1203.2044 = Funcionamento da Sec. Exec. De Cultura e Desporto e Turismo.  
13.846.1006.2045 – Fomento a Festiv. E Outras Manif. e Cult. Desportiva e Lazer.  
Vanderlei Coimbra Noletto Prefeito Municipal.  
Redenção Pa, 18 de Maio de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545334**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº. 031-2013 - Prazo de Vigência 21.06.2013 a 31.12.2013.  
**OBJETO: Prestação de serviços para Iluminação Pública e Predial.** Dotação Orçamentaria: 2.035. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98; Contratada: N. P. de Melo & Cia Ltda - Eletro Augusto, CNPJ: 13.472.877/0001-27 Contrato nº 20130226 valor 56.416,80. Piçarra - Pa, 25 de junho de 2013. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº. 032-2013 - Prazo de Vigência 24.06.2013 a 31.12.2013.  
**OBJETO: Aquisição de matérias para construção, hidráulico, tintas e similares.** Dotação Orçamentaria: 2.010, 2.023, 2.030, 2.041, 2.042, 2.051, 2.052, 2.053, 2.059 e 2.073. Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98; Contratada: Flaviana Rabelo da Silva e Cia Ltda-ME, CNPJ: 02.316.973/0001-60 Contrato nº 20130227 valor 146.380,84; Contrato nº 20130228 valor 285.514,64; Contrato nº 20130229 valor 38.280,42; Contrato nº 20130230 valor 23.058,94; Contrato nº 20130231 valor 159.968,10. Piçarra - Pa, 25 de junho de 2013. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial Nº. 033 -2013- Prazo de Vigência 25.06.2013 a 31.12.2013.  
**OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.** Dotação Orçamentaria: 2.010, 2.023, 2.038, 2.042, 2.051, 2.059 e 2.073, Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Contratada (o): Genesystem Comercio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ: 08.729.068/0001-18 Contrato nº 20130232 valor 60.688,99; Contrato nº 20130233 valor 42.776,40; Contrato nº 20130234 valor 35.720,04; Contrato nº 20130235 valor 19.145,75; Contrato nº 20130236 valor 23.045,85. Piçarra - Pa, 25 de junho de 2013. Ordenador de despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 545338**

**AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 030 (PMR)**  
Partes: Fundo Municipal de Saúde. Favorecido: CARLOS LUCENA BARROS, CPF:262193791-87. Objetos: Locação de imóvel (Para atender Funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO) Fundamento Legal: *Caput* do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Mensal: 3.000,00 Redenção PA, 18 de Junho de 2013.

**AVISO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N 030 (PMR)**  
Partes: O Município de Redenção. Favorecido: CARLOS LUCENA BARROS, CPF:262193791-87. Objetos: Locação de imóvel (Para atender Funcionamento de Órgão Público da Administração Municipal) Fundamento Legal: *Caput* do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Valor Mensal: 3.000,00 Redenção PA, 18 de Junho de 2013.